

EDITAL Nº 990/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Barbosa Moreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Barbosa Moreira – Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 108/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 991/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 404112009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Gestor do FUNDEB de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 404112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 092/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 992/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400032009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400032009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 109/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 993/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 106/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 994/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 995/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 404052009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 404052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 111/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 996/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0203992010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Paulo da Gama Câmara**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo da Gama Câmara**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203992010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 997/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0203982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Socorro de Fátima Figueiredo Athar de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro de Fátima Figueiredo Athar de Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203982010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 998/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

200012010-00, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 999/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1000/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 250022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, **CITA COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Chaves, exercício de 2012**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **250022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1001/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201307393-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto Alves Martins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto Alves Martins – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201307393-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590509
RESOLUÇÃO Nº 10.996, DE 11/06/2013**

Processo nº 1250012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto: Prestação de Contas de governo de 2010

Responsável: Aroldo do Nascimento Pinto

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de governo. Prefeitura Municipal de Terra Alta. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Terra Alta, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Aroldo do Nascimento Pinto, em razão do descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB);

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.998, DE 11/06/2013

Processo nº 201012952-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Contratos

Responsável: Os